



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 072/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, CARPINTARIA E SERRALERIA, DESTINADOS À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300002620/2023-PG.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ n.º 49.419.122/0001-06), sagrou-se vencedora com os itens 9, 10, 22, 23, 24, 25 e 28, no valor total de R\$ 15.560,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais);
- **MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES** (CNPJ n.º 05.528.654/0001-06), sagrou-se vencedora com os itens 1, 3, 5, 11 e 30, no valor total de R\$ 81.927,76 (oitenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos);
- **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME** (CNPJ n.º 16.643.797/0001-85), sagrou-se vencedora com os itens 4, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 29, 36 e 37 no valor total de R\$ 74.445,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);

Quanto ao item 2, este restou **FRACASSADO**;

Quanto aos itens 31, 32, 33, 34 e 35, estes restaram **DESERTOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura dos respectivos contratos, e;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 06 de outubro de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

